



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER nº 6/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto Lei nº 8/2019 – Autoriza a dotação de bens móveis inservíveis da Secretaria de Promoção Social para a Ampla – Associação de Assistência ao Menor de Platina.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 8/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 1º de Abril de 2019.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

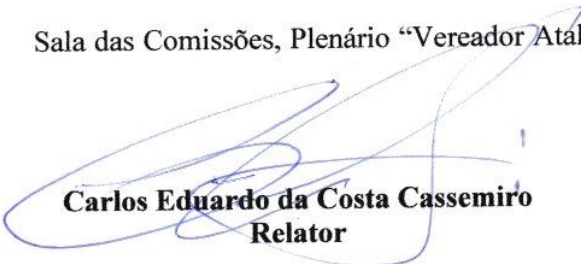
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que “*Projeto Lei nº 8/2019 – Autoriza a doação de bens móveis inservíveis da Secretaria de promoção Social para a AMPLA – Associação de Assistência ao Menor de Platina e dá outras providências*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 12/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise e após, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 1º
de Abril de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator